

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



Pregão Eletrônico nº 00019/2021

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de HidrolândiaCE.

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 08:40hs, o(a) Prefeitura Municipal de Hidrolândia, CNPJ - 07.707.680/0001-27, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Raimundo Rodrigues de Oliveira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Eglairton Bezerra Mororo e Francisco Sergio Mesquita Oliveira, com o objetivo de adquirir: Aquisição de veículo utilitário, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de HidrolândiaCE., conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

NORD VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.975.511/0001-08, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote: 1 - VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO MOTOR: BI-COMBUSTÍVEL, TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 5, TIPO REFRIGERAÇÃO: AR CONDICIONADO, QUANTIDADE PORTAS: 4, TIPO FREIO: ABS, MODELO: 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR: 70 CV

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Anulado , **Motivo:** Devido a única empresa participante do certame ter ficado inabilitada, declaramos a licitação fracassada e em breve estaremos republicando o procedimento licitatório.

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa: NORD VEICULOS LTDA
COF/CNPJ: 12.975.511/0001-08
Data Registro Oferta: 26/08/2021
Hora Registro Oferta: 08:14:57
Valor da Oferta: 58.000,00
Marca do Produto: RENAULT KWID
Motivo da Desclassificação: Descumpriu vários itens do edital

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
NORD VEICULOS LTDA	12.975.511/0001-08	26/08/2021	10:30:48	Solicitamos o aceite nos termos de empresa LTDA e prazo de 1 dia para envio de documentos de habilitação.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Raimundo Rodrigues de Oliveira	26/08/2021	11:48:48	Indeferido	Após analisarmos a manifestação da intenção de recorrer do resultado do certame, verificamos que a empresa NORD VEICULOS LTDA não apresentou



				manifestação devidamente motivada e justificada, haja vista que as causas de sua inabilitação foram por situações que não cabem reparação como por exemplo os documentos de certidão de falência vencida e não atendimento as condições de participação por não comprovar ser microempresa ou empresa de pequeno porte, entre outras conforme anteriormente especificado. Assim sendo, optamos pelo indeferimento da manifestação de recursos, objetivando a otimização dos trabalhos administrativos, haja vista a necessidade urgente de republicação do procedimento licitatório.
Vanderlan Matos da Cruz	26/08/2021	11:50:26	Indeferido	Após analisarmos a manifestação da intenção de recorrer do resultado do certame, verificamos que a empresa NORD VEICULOS LTDA não apresentou manifestação devidamente motivada e justificada, haja vista que as causas de sua inabilitação foram por situações que não cabem reparação como por exemplo os documentos de certidão de falência vencida e não atendimento as condições de participação por não comprovar ser microempresa ou empresa de pequeno porte, entre outras conforme anteriormente especificado. Assim sendo, optamos pelo indeferimento da manifestação de recursos, objetivando a otimização dos trabalhos administrativos, haja vista a necessidade urgente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



			de republicação do procedimento licitatório.
--	--	--	--

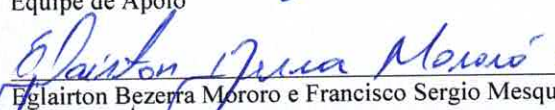
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro


Raimundo Rodrigues de Oliveira

Equipe de Apoio

 - Francisco Sergio Mesquita Oliveira
Eglairton Bezerra Mororo e Francisco Sergio Mesquita Oliveira